

Tegra Incorporadora S.A.

CNPJ/ME nº 30.213.493/0001-09 - NIRE nº 35300550676

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 30 de Janeiro de 2023

Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023, às 14:30 horas, na sede social da Tegra Incorporadora S.A. (“Companhia”) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas nº 14.261, 14º e 15º andares, Edifício Ala B, Condomínio W Torre Morumbi, Bairro Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. **Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins. **Secretário:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a aprovação da subscrição da participação societária da São José Desenvolvimento Imobiliário 122 Ltda.; e **(b)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a assinar todos os documentos da transação e ratificar os atos já praticados. **Deliberações:** Primeiramente, registrou-se que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária será lavrada em forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: **(a)** Aprovar, sujeito ao cumprimento das condições precedentes previstas no Memorando de Entendimentos firmado em 14 de dezembro de 2022 (“MOU”), e nos termos do MOU, a subscrição da participação societária de aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da sociedade São José Desenvolvimento Imobiliário 122 Ltda. (“Sociedade”), com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 279, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 46.185.398/0001-89. A Sociedade é titular dos direitos aquisitivos do imóvel localizado na Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sobre o qual será desenvolvido, em parceria com o grupo São José, um empreendimento de natureza residencial, sob regime de incorporação imobiliária. **(b)** Autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários e resultantes da operação descrita acima, inclusive a assinatura dos respectivos contratos (incluindo o respectivo contrato de subscrição), acordo de acionistas, instrumentos públicos e/ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas: Presidente da Mesa:** Henrique Carsalade Martins e **Secretário da Mesa:** Alexandre Honore Marie Thiollier Neto. Acionistas: BRKB RE OPP Fund LLC e Brookfield Brasil Ltda., ambas representadas pelo Sr. Paulo Cesar Carvalho Garcia. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. São Paulo, 30 de janeiro de 2023. **Henrique Carsalade Martins** - Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 99.294/23-0 em 08/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>